



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

INDICAÇÃO 018/2025 - VEREADORA SUELEN COCCO

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, solicita que a Administração Municipal de Crissiumal, através da Secretaria Municipal de Educação, dê atenção a merenda escolar das escolas municipais, que além de ser orientada por profissionais nutricionistas, sejam utilizados preferencialmente produtos produzidos na nossa terra, das Agroindústrias crissiumalenses, o que além de ser mais saudável e natural, fortalece a economia local e as pequenas empresas existentes. Portanto, com mais segurança e qualidade na alimentação que está sendo distribuída as nossas crianças e adolescentes. Enfim, a merenda escolar não é apenas uma refeição, é uma ferramenta vital para o desenvolvimento integral das crianças e para a promoção da saúde na comunidade escolar, inclusive melhorando o desempenho escolar.

Crissiumal, 03 de julho de 2025.

SUELEN COCCO
VEREADORA MDB



Rua Guarita, n.º 425, Centro, Crissiumal - RS, CEP: 98640-000 - Telefone (55) 3524-1490
Site: www.criussumal.rs.leg.br - E-mail: camara@criussumal.rs.leg.br

Assinantes**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

KQ8**O51****DKX****30L**